



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Presente Processo Administrativo nº 004/2022, que consubstancia a Tomada de Preços no 002/2022-TP, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para os serviços da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, fundado em fatos supervenientes ao início do certame e em prol do interesse público.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, **REVOGAMOS** a Tomada de Preços nº 002/2022-TP. À Secretaria de Saúde para publicação deste despacho.

Pedra Branca - Ce, 02 de Março de 2022.


MARIA VANDERLUCIA FELIPE
Secretária de Saúde